

De 1977 a 1979 — Contabilista da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL (CERCI);

De 1971 a 1975 — Professora do Ensino Secundário (6.º grupo) na Escola Comercial e Industrial “Infante D. Henrique” em Moçâmedes, Angola.

Outros requisitos com relevo curricular:

Seminário “O INGA como organismo pagador do Feoga Garantia — Dois anos do modelo de separação de funções em Portugal”, onde foi moderadora no Grupo de Trabalho “Aperfeiçoamento da programação das despesas do Feoga”, realizado em Janeiro de 1999, em Lisboa;

Seminário “10 anos do INGA”, onde foi relatora do Grupo de Trabalho “Reg(CE) n.º 1663/95 — Auditoria/Controle Financeiro”, realizado em de Novembro de 1996, em Lisboa;

Louvor do presidente do INGA publicado no DR 2.ª série n.º 103 de 3/5/1996;

Membro n.º 66211 da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 3215/2008

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 18.07.2008, a licenciada Sandra Cristina Duarte Lourenço, ingressou na carreira Técnica Superior — Técnico Superior I — Escalão F/14, após a realização do respectivo estágio de 12 meses, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Regulamento de Carreiras do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., aprovado por Despacho conjunto n.º 38/2000, de 28 de Outubro de 1999, publicado na 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2000.

1 de Outubro de 2008. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Pisco dos Santos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego
e da Formação Profissional

Despacho n.º 31290/2008

Considerando que a atribuição do Prémio de Mérito constitui um testemunho de apreço e uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares ou colectivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na integração profissional de pessoas com deficiência;

Considerando que, nos termos do despacho n.º 12 008/99 (2.ª série), de 24 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Junho de 1999, o júri do concurso é nomeado em cada ano por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social;

Considerando que as diversas entidades com assento no júri indicaram já os respectivos representantes;

Assim, ao abrigo do n.º 11 do referido despacho, determino o seguinte:

1 — É nomeado o júri do concurso do Prémio de Mérito referente ao ano de 2007, constituído pelas seguintes personalidades:

Coronel Manuel da Costa Braz, que preside.

Dr. Leonardo Rafael Pereira Pires da Conceição, em representação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.;

Dr.ª Ana Paula Rodrigues, em representação do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;

Dr. Domingos Marques Alves Rosa e Dr. Rogério Manuel Dias Cação, em representação das entidades representativas das pessoas com deficiência;

Dr. Camilo Rodrigues e Professor Jerónimo de Sousa, em representação das entidades que actuam no domínio da reabilitação profissional das pessoas com deficiência;

Dr.ª Isabel Ribeiro Pereira e Marcelino Pena Costa, em representação das associações de empregadores;

Ana Paula da Silva Viseu e José António Silveira Subtil, em representação das associações sindicais;

Engenheira Cátia Patrícia Pinto Pimenta Ferreira Rosas e Dr.ª Carla Silva, em representação do sector cooperativo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 31291/2008

Considerando as atribuições legalmente cometidas aos municípios nos domínios da promoção do desenvolvimento sócio-económico, bem como a possibilidade do estabelecimento de parcerias para melhor prossecução do interesse público;

Considerando que o município de Cabeceiras de Basto é proprietário do edifício onde se encontra instalada a Escola Tecnológica de Lameiros, sita na freguesia de Refogos de Basto, no concelho de Cabeceiras de Basto, a qual, devido às suas características e aos equipamentos com que foi equipada, está especialmente vocacionada para a valorização dos recursos humanos, através da realização de acções de formação que promovam a sua qualificação;

Considerando que, de entre as atribuições cometidas à EMUNIBASTO — Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E. M., abreviadamente designada por EMUNIBASTO — E. M., consta a contribuição para a qualificação dos recursos humanos através da promoção da formação profissional aos seus vários níveis, designadamente através da cooperação efectiva com associações e organizações que desenvolvem actividades coincidentes com esta;

Considerando que, o município de Cabeceiras de Basto, por deliberação da Câmara Municipal de 9 de Junho de 2005, cedeu a gestão da Escola Tecnológica de Lameiros à EMUNIBASTO — E. M.;

Considerando que, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., através dos seus centros de emprego e centros de formação profissional, tem como missão promover o desenvolvimento de medidas activas de emprego, bem como acções de formação profissional e outros serviços que promovam a qualificação, visando uma adequada integração no mercado de trabalho;

Considerando, ainda, que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., tem interesse em dispor de instalações que permitam a realização de acções de formação e outros serviços que promovam a qualificação na região das Terras de Basto e que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto pretende dispor de um espaço de formação no concelho para colmatar as carências nesta área, existindo, assim, confluência de interesses e vontades em dotar a região de uma estrutura que permita aumentar e ou melhorar os níveis de qualificação da população;

Considerando que o município de Cabeceiras de Basto e a EMUNIBASTO — E. M., acordaram em ceder, a título gracioso, ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a utilização das instalações da Escola Tecnológica de Lameiros, bem como dos equipamentos nela existentes, assumindo o IEFP as despesas de funcionamento;

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, nos termos do despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, o seguinte:

1 — É criada uma extensão, em Lameiros constituindo-se como o pólo de formação profissional de Cabeceiras de Basto, a funcionar no âmbito da estrutura orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., que tem por missão a realização de acções de formação e outros serviços orientados para a satisfação das necessidades de qualificação dos recursos humanos da região das Terras de Basto e do próprio concelho de Cabeceiras de Basto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 31292/2008

As crianças e jovens em risco têm vindo a merecer, nas últimas décadas, uma maior atenção por parte da sociedade e, em especial, das entidades com competência em matéria de vigilância na infância e juventude.